

Identificação da empresa

A Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, Decreto-Lei nº 202/94, de 23 de julho, cujo objeto principal é a exploração do transporte público rodoviário coletivo de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP) e acessoriamente a exploração de atividades complementares ou subsidiárias daquele objeto.

Breve Historial da STCP

A STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. - assegura o transporte coletivo público rodoviário de passageiros na AMP, em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concessão nos concelhos limítrofes - Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia.

Explora preponderantemente o modo autocarro e, em menor escala, o modo carro eléctrico.

Os transportes colectivos do Porto remontam a 1872, ano em que a "Companhia Carril Americano do Porto" inicia em Portugal este modo de transporte. Um ano depois, forma-se a "Companhia Carris de Ferro do Porto", fundindo-se as duas empresas em 1893, mantendo o nome desta última. 13 anos depois é outorgada uma concessão de transporte em carro eléctrico na cidade do Porto, surgindo, como consequência, e um ano mais tarde, 1907, a "Companhia de Viação Eléctrica do Porto", que não chega a iniciar a actividade, sendo absorvida, em 1908, pela "Companhia Carris de Ferro do Porto", a qual vem a beneficiar daquela concessão.

A "Companhia Carris de Ferro do Porto" manteve a sua actividade 73 anos, surgindo o Serviço de Transportes Colectivos do Porto em 1946, criado pelo Decreto-Lei 38144 de 30 de dezembro de 1950, após o resgate da concessão feito pela Câmara Municipal do Porto àquela companhia. Em 1975, através do Decreto-Lei nº 33/75, de 28 de janeiro, o Serviço de Transportes Colectivos do Porto passa, a título provisório, a depender directa e exclusivamente do Ministério da Administração Interna e do Ministério do Equipamento Social e do Ambiente, através da Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações, sem prejuízo da sua gestão em regime de autonomia administrativa e financeira.

Em 1994 o Serviço de Transportes Colectivos do Porto é transformado em Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, passando a designar-se por Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A, conforme estabelecido no Decreto-Lei 202/94 de 23 de julho.

A STCP é uma empresa com um efetivo de 1.271 trabalhadores a 31 de dezembro de 2018.

Missão, Visão e Política

Missão

Prestar um serviço de transporte público urbano de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP), em articulação concertada com os demais operadores rodoviários, ferroviário e de metro ligeiro, contribuindo para a efectiva mobilidade das pessoas, disponibilizando uma alternativa competitiva ao transporte individual privado e gerando, pela sua atividade, benefícios sociais e ambientais num quadro de racionalidade económica e na busca da melhoria contínua do seu desempenho.

Visão

Ser reconhecida como empresa de referência entre as que apresentam as melhores práticas do sector dos transportes públicos de passageiros, a nível nacional e europeu.

Valores

Os seguintes valores definem a postura da STCP perante a sociedade em geral, perante os clientes, perante o acionista, perante os parceiros e os fornecedores e, igualmente, nas relações com todos os que nela trabalham ou com ela cooperam:

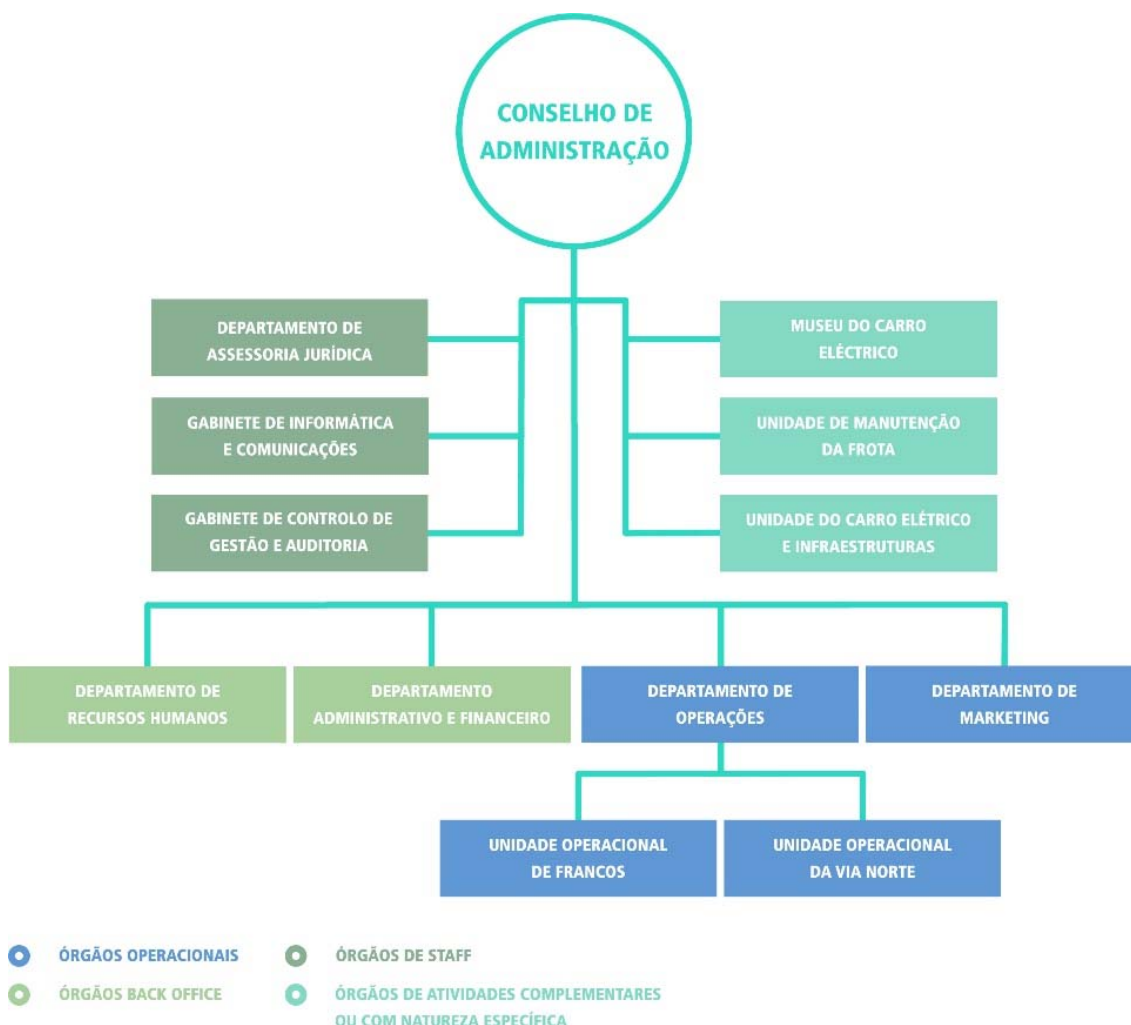
Legalidade, Responsabilidade, Rigor, Transparência e Isenção, Cooperação, Qualidade, Serviço Público, Consciência Social, Modernidade, Segurança e Preocupação Ambiental.

Política

No âmbito da sua Política de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho a STCP pretende:

- Afirmar-se como agente dissuasor da utilização do transporte individual através da promoção de um transporte público urbano de passageiros de qualidade, seguro, moderno e eco eficiente.
- Responder às necessidades de mobilidade física e social dos clientes, através de uma adequada oferta ao nível da rede de transportes, da sua acessibilidade, dos horários e produtos, dentro dos limites permitidos pelas concessões, e pela racionalização dos recursos humanos e materiais.
- Promover a comunicação e a cooperação permanente com as entidades externas, nomeadamente instituições governamentais centrais e locais, associações corporativas, autarquias e público em geral.
- Garantir o desenvolvimento profissional, saudável e social dos seus trabalhadores, designadamente criando as condições adequadas ao exercício das suas atividades, que previnam as lesões, os ferimentos e os danos para a sua saúde.
- Minimizar o impacte ambiental da sua atividade de suporte, dotando as instalações e os equipamentos de soluções tecnologicamente eficientes, que promovam a redução progressiva da poluição e do consumo dos recursos energéticos e naturais.
- Desenvolver todas as suas atividades, produtos e serviços enquadrados por um sistema integrado de gestão, nas dimensões de qualidade, ambiente, segurança e saúde do trabalho, com o envolvimento de todos os seus trabalhadores, fornecedores, contratados, autoridades locais e clientes.
- Assumir a procura da melhoria contínua e o respeito pelos requisitos estabelecidos no seu Sistema Integrado de Gestão, incluindo não só os legalmente e estatutariamente aplicáveis como os de adesão voluntária, avaliando regularmente o seu desempenho através da realização de auditorias internas e culminando com a revisão anual do sistema.

Organigrama a 31 dezembro 2018



Objetivos

Estando a decorrer a operacionalização dos contratos celebrados em 2017 relativos à aquisição de 15 novos autocarros para o serviço público movidos a energia elétrica e 173 movidos a gás natural, foi concluída durante o primeiro trimestre de 2019, a totalidade da encomenda dos autocarros elétricos e o primeiro lote de 35 viaturas a gás natural. Ao longo do ano de 2019 está prevista a receção e entrada em operação de mais 60 novos autocarros a gás natural, de modo faseado. Esta primeira fase do projeto da renovação da frota, conta com o financiamento do POSEUR, para a substituição de 188 autocarros em fim de vida por novas viaturas limpas, que estarão em operação na totalidade até dezembro de 2020, contribuindo para a descarbonização da operação da STCP.

Em janeiro de 2019 a STCP foi notificada pelo POSEUR sobre a decisão de aprovação da candidatura efetuada em outubro de 2018 (Aviso 07-2018-10) para o apoio à aquisição de 86 novos autocarros, 81 a gás natural e 5 elétricos, e respetivas infraestruturas de carregamento, num total de investimento orçado em cerca de 23 milhões de euros (segunda fase do projeto de

renovação da frota). Os próximos passos serão a assinatura do Termo de Aceitação entre o POSEUR e a STCP, e a conclusão das peças concursais para o lançamento dos concursos públicos internacionais para a aquisição das referidas viaturas e infraestruturas.

Estão assim lançados os alicerces para dar continuidade à renovação da frota, com a substituição de mais 86 autocarros em fim de vida, o que irá permitir um serviço público mais eficiente, em termos ambientais e económicos.

Com a aprovação em agosto de 2018 por parte do acionista, Estado Português, do investimento para a requalificação dos edifícios das estações de recolha de autocarros da STCP, projeto a executar no triénio 2018 – 2020, orçamentado em cerca de 5 milhões de euros, estima-se a conclusão dos projetos de engenharia, a elaboração das peças concursais e lançamento dos concursos públicos internacionais para as empreitadas das obras, em 2019.

Estas estações de recolha há vários anos que não têm obras de manutenção significativas, pelo que é necessário realizar uma empreitada geral de manutenção e reforço estrutural dos edifícios e parques de estacionamento, adaptando o estacionamento à nova tipologia de autocarros, e dotando os edifícios de maior eficiência energética para redução dos consumos de energia.

No dia 1 abril de 2019 foi implementado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), com a criação de novos passes sociais. Durante o primeiro trimestre do ano foram já executados os passos necessários para a implementação dos novos passes sociais, intermodais. A avaliação dos impactos desta medida será monitorizada ao longo do ano, de modo a proceder-se a eventuais ajustamentos da oferta, em função da evolução da procura.

Enfoque na sensibilização das autoridades locais, para que promovam políticas urbanas que privilegiem o aumento da velocidade comercial do transporte público rodoviário, de modo a incrementar a apetência da utilização do transporte coletivo por um maior número de cidadãos.

Será dada continuidade à política de ajustamento do quadro de efetivos, adaptando-o às necessidades da empresa, a concretizar, simultaneamente, através do seu redimensionamento de acordo com as autorizações da Tutela, e da requalificação dos efetivos ao serviço, mediante programas de formação profissional.

Será prosseguido o diálogo com as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), com vista à contribuição para uma maior paz social e estabilidade laboral.

Políticas da Empresa

O ano de 2018 ficou marcado pela concretização da operacionalização do novo modelo de gestão da STCP, com a transferência da gestão operacional da empresa do Estado para as autarquias e tomada de posse da nova Administração da STCP.

De salientar, no ano, o início da concretização da primeira fase de renovação da frota de autocarros, com a entrada em operação em abril de 3 autocarros novos, 2 elétricos e 1 a gás natural comprimido, de um total de 188 (15 elétricos e 173 a gás natural) a rececionar até 2020, dos quais 40 (12 elétricos e 28 a gás natural), estavam em operação na rede da STCP no final

do ano de 2018, que conta com o cofinanciamento, a título não reembolsável, do POSEUR Portugal 2020 - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Procedeu-se também ao lançamento da segunda fase de renovação da frota de autocarros, em outubro de 2018, com a submissão da candidatura ao Aviso POSEUR-07-2018-10, destinada ao cofinanciamento da aquisição de 86 novos autocarros, dos quais 62 veículos *low floor* movidos a gás natural e 19 veículos *low entry* movidos a gás natural, a que acrescem ainda 5 veículos *low floor* elétricos, para substituição de 86 autocarros da atual frota envelhecida, e respetivas infraestruturas - renovação do posto de enchimento de gás natural localizado na Estação de Recolha de Francos, que tem cerca de 20 anos de existência e aquisição de novos postos de carregamento destinadas aos novos autocarros elétricos a adquirir – num investimento total associado de 23 M€, tendo sido previamente autorizado pelas Tutelas setorial e financeira.

Em 2018 foi mantida a tendência de crescimento da procura, que se vem a verificar desde meados de 2016, que atingiu +1,4% face ao ano anterior, com 73,4 milhões de passageiros transportados.

A receita do serviço de transporte atingiu 47,8 milhões de euros no ano, crescendo 5%, cerca de +2,3 milhões de euros, face ao ano anterior, devido ao crescimento da procura e ao aumento tarifário verificado no ano, com especial incidência no preço do bilhete vendido a bordo.

A produção do serviço de transporte público de passageiros, medida em veículos km, foi de 22,4 milhões, crescendo ligeiramente (0,1%) face a 2017.

Obrigações de Serviço Público

A 29 de julho de 2017 foi assinado, entre o Estado Português, a Área Metropolitana do Porto (AMP) e a STCP, S.A., o Segundo Aditamento ao Contrato de Serviço Público, onde o Estado e a AMP atribuem à STCP o direito de explorar o serviço de transporte público de passageiros por autocarro, na Área Metropolitana do Porto pela STCP.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

O Segundo Aditamento ao Contrato de Serviço Público tem como finalidade definir as condições de prestação, por parte da STCP, do serviço de transporte público de passageiros por autocarro, bem como estabelecer que o cumprimento das obrigações de serviço público a que a STCP está vinculada nesse contexto será objeto de compensação financeira pelo serviço público.

É também finalidade, nos termos normativos aplicáveis, a fixação de metodologias que permitam monitorizar e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela STCP e o grau de satisfação dos clientes.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

O capítulo V do Contrato de Serviço Público de 28 de julho de 2017 versa sobre a eficácia económica e compensação financeira pelo cumprimento das obrigações de serviço público.

Mais concretamente, a cláusula 14^a define a eficácia económica da exploração e a cláusula 15^a dispõe o regime de compensação financeira pelo cumprimento das obrigações de serviço público.